

A Carteira de Literacias considera 4 Opções possíveis devendo os alunos realizar uma delas, precisamente aquela em cuja área detêm menores competências.

A UC Carteira de Competências “funciona” durante todo o curso e será operacionalizada através de um dispositivo de tutoria, exigindo a explicitação prévia de uma carteira de competências a adquirir/desenvolver pelos estudantes em contextos não lectivos. A UC permite valorizar e creditar as suas participações em actividades académicas (AE), científicas (Encontros e Seminários) ou sociais (Voluntariado), realizadas ao longo dos vários anos do curso, com um mínimo de 1 ou 2 ECTS em cada ano lectivo, podendo integrar a sua participação em actividades que habitualmente decorrem fora do calendário escolar (nos meses de verão, por exemplo).

203926713

Despacho n.º 17316/2010

Considerando a proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respectivo Conselho Técnico-Científico, no sentido alterar o plano de estudos do Mestrado em Ensino do 1.º e do 2.º Ciclo do Ensino Básico, publicado pelo Despacho n.º 9341/2009, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 65, de 2 de Abril, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, as alterações ao plano de estudos do Mestrado em Ensino do 1.º e do 2.º Ciclo do Ensino Básico daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

Instituto Politécnico de Setúbal**Escola Superior de Educação****Grau de mestre****Mestrado em Ensino do 1.º e do 2.º Ciclo do Ensino Básico****1.º e 2.º semestres**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
As TIC em Contexto Educativo	DID	S	81	T-10; TP-18; OT-14	3	
Didáctica das Ciências da Natureza	DID	S	108	T-10; TP-12; PL-10; OT-16	4	
Didáctica das Expressões	DID	S	54	TP-8; PL-8; OT-8	2	
Didáctica do Português	DID	S	108	TP-12; S-20; OT-16	4	
Educação Matemática no Ensino Básico	DID	S	108	T-10; TP-22; OT-16	4	
Seminário de Integração Curricular	DID	S	81	TP-14; S-10; OT-12	3	
Biologia e Geologia	FAD	S	135	T-15; TP-5; PL-15; TC-5; OT-20	5	
História e Geografia de Portugal I	FAD	S	135	T-20; TP-14; TC-6; OT-20	5	
Língua e Linguística Portuguesa II	FAD	S	135	T-10; TP-25; S-10; OT-15	5	
Tópicos de Matemática Discreta	FAD	S	135	T-10; TP-30; OT-20	5	
Dimensões Socio-históricas da Educação	FEG	S	135	T-25; TP-15; OT-20	5	
Fundamentos da Acção Pedagógica	FEG	S	135	T-10; TP-20; TC-10; OT-20	5	
Estágio no 1.º Ciclo I	PES	S	270	TP-30; S-20; E-50; OT-20	10	

3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didáctica da História e Geografia de Portugal	DID	S	108	T-10; TP-16; TC-6; OT-16	4	
Álgebra e Funções	FAD	S	81	T-8; TP-16; OT-12	3	
Física e Química II	FAD	S	81	T-10; TP-5; PL-9; OT-12	3	
História e Geografia de Portugal II	FAD	S	81	T-15; TP-9; OT-12	3	
Língua e Linguística Portuguesa III	FAD	S	81	TP-8; S-16; OT-12	3	
Carteira de Competências Profissionais	PES	C	54	TP-3; S-6; OT-15	2	

As alterações são, nesta data, comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e entram em vigor no ano lectivo 2010/2011.

Setúbal, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Ensino do 1.º e do 2.º Ciclo do Ensino Básico.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do curso — 2 anos/4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Didácticas Específicas	DID	24	—
Formação Educacional Geral	FEG	10	—
Formação na Área de Docência	FAD	32	—
Prática de Ensino Supervisionada	PES	54	—
<i>Total</i>		120	0

7 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio no 1.º Ciclo II	PES	S	378	TP-45; S-20; E-68; OT-35	14	
Estágio no 2.º Ciclo	PES	S	621	TP-60; S-40; E-134; OT-42	23	
Seminário de Investigação e de Projecto	PES	S	135	TP-25; S-15; OT-20	5	

8 — Observações

O relatório da unidade curricular relativa à prática de ensino supervisionado deverá ser defendido e aprovado em acto público, em conformidade com o artigo 17.º alínea b) do Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de Fevereiro. Pretende-se que neste relatório os estudantes traduzam, de forma integrativa e articulada, as aprendizagens relativas à UC da prática de ensino supervisionada — Estágio — mobilizando os conhecimentos adquiridos no Seminário de Investigação e Projecto, assim como os saberes desenvolvidos ao longo do plano de estudos, numa perspectiva transdisciplinar — informada pelas didácticas e saberes referentes à razão pedagógica.

O relatório, enquanto dispositivo de formação e de avaliação, visa a construção identitária dos professores do 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico, na medida em que se espera que os estudantes sejam capazes de discernir em simultâneo os aspectos variantes e invariantes dos diferentes contextos em que desenvolvem a sua intervenção educativa.

Carteira de Competências Profissionais — Esta UC constitui-se como um espaço de escolha autónoma do estudante, sob orientação e o apoio de um tutor, na implicação do seu processo de desenvolvimento pessoal e profissional. Assim prevê-se que através de uma acção cada vez mais autónoma, os estudantes realizem, durante este ciclo de estudos, actividades livres no âmbito da educação de infância e do 1.º ciclo do ensino básico. Deste modo, o estudante deve ser capaz de promover o seu próprio desenvolvimento pessoal e (pré) profissional numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida.

Estágios — A prática de ensino supervisionada desenvolve-se em três semestres. Estes estágios decorrem no 1.º ciclo do Ensino Básico (3.º ou 4.º ano e 1.º ano) e no 2.º ciclo do Ensino Básico (Português, Matemática, Ciências da Natureza e História e Geografia de Portugal).

203924875

Despacho n.º 17317/2010

Considerando a proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respectivo Conselho Técnico-Científico, no sentido alterar o plano de estudos do Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico, publicado pelo Despacho

n.º 12595/2008, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 86, de 5 de Maio, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, as alterações ao plano de estudos do Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

As alterações são, nesta data, comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e entram em vigor no ano lectivo 2010/2011.

Setúbal, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Ensino do de Educação Musical no Ensino Básico.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.
- 5 — Duração normal do curso — 3 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Didácticas Específicas	DID	23	—
Formação Educacional Geral	FEG	19	4
Formação na Área da Docência	FAD	8	—
Iniciação à Prática Profissional	IPP	36	—
<i>Total</i>		86	4

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal**Escola Superior de Educação****Grau de mestre****Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico**

QUADRO N.º 1

1.º e 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Apreciação e Interpretação Musical	DID	S	135	T-30; TP-10; OT-20	5	
Música, Currículo e Integração	DID	S	135	T-12; S-28; OT-20	5	
Processos de Criação e Experimentação Musical	DID	S	135	T-30; TP-10; OT-20	5	
Música, Técnicas e Tecnologias	FAD	S	135	T-10; TP-30; OT-20	5	
Oficina de Artes Integradas	FAD	S	81	TP-3; TP-15; S-6; OT-12	3	
As TIC em Contexto Educativo	FEG	S	81	T-10; TP-18; OT-14	3	
Dimensões Socio-históricas da Educação	FEG	S	135	T-25; TP-15; OT-20	5	
Dinâmicas de Organização e Gestão Educativa	FEG	S	81	T-5; TP-14; TC-5; OT-12	3	
Fundamentos da Acção Pedagógica	FEG	S	135	T-10; TP-20; TC-10; OT-20	5	
Seminário de Investigação Educacional	FEG	S	81	S-27; OT-9	3	
Música na Escola e em Contextos Especiais	IPP	S	189	T-14; TP-42; OT-28	7	
Música, Escola e Comunidade	IPP	S	189	T-14; TP-42; OT-28	7	